

rio Oficial Elet DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS quarta-feira, 19 de novembro de 2025 – EDIÇÃO № 970

SUMÁRIO

ER EXECUTIVO 1	ATOS DO PO
B № 103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025	PORTARIA
1	
ER LEGISLATIVO1	ATOS DO PO
61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 20251	PORTARIA
NSA DE LICITAÇÃO2	ATO DE DI
NSA DE LICITAÇÃO2	ATO DE DIS
NTRATOS E CONVÊNIOS2	LICITAÇÃO,
CONTRATO2	EXTRATO [
CONTRATO3	EXTRATO [
TACÃO - REPUBLICACÃO3	AVISO DE I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB № 103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal N° 447/2014 de 14 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de provimento efetivo ELIETE OLIVEIRA BARROS, Professora III, Matrícula nº 56, para atuar na função de Orientadora Educacional na Escola Municipal



Petrônio Lima Arbués, no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

> **GECIRAN SARAIVA SILVA** Prefeito do Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e considerando o interesse público municipalidade,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.750, de 21 de dezembro de 2023, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão da proximidade com o feriado nacional de 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Em razão do exposto no art. 1º deste decreto, não haverá expediente na Câmara Municipal Dois Irmãos do Tocantins no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. Os serviços administrativos considerados essenciais, se houver, deverão funcionar normalmente durante o período mencionado no art. 1º desta Portaria, sem pagamento adicional aos servidores responsáveis por sua execução.



Art. 4º. O expediente será retomado normalmente no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA Presidente

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 216/2025

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 216/2025 - Dispensa de Licitação 41/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa LEITE E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.065.146/0001-68 no valor global de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), para a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do portão da garagem da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, incluindo reparo estrutural, revisão elétrica e instalação de sistema de automação, visando garantir pleno funcionamento, segurança e praticidade no acesso ao local, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins necessita realizar a manutenção completa do portão da garagem institucional, que apresenta falhas estruturais e elétricas, comprometendo sua operação e gerando riscos de travamento, acidentes, danos ao patrimônio público e restrição de acesso dos servidores e veículos oficiais. O portão apresenta desgaste mecânico, necessidade de reparo estrutural, revisão e readequação da parte elétrica, além da necessidade de instalação de sistema de automação, o que visa garantir:

- segurança no acesso;
- fechamento adequado da garagem para proteção do patrimônio;
- praticidade na entrada e saída dos veículos;
- continuidade das atividades administrativas que dependem do uso da frota.

A manutenção se tornou urgente, pois o defeito atual pode impedir o uso regular da garagem e gerar riscos de acidentes ou danos maiores ao portão e aos veículos, caso não seja reparado.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO. 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 236/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 236/2025 - Dispensa de Licitação 042/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa OLIVEIRA E SOUZA AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 28.480.726/0001-98, no valor global de R\$ 1.529,93 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), para Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva no veículo Volkswagen Voyage, ano 2013/2014, pertencente à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins — TO, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que a substituição do para-brisa justifica-se pela necessidade de manter o veículo oficial em plenas condições de uso, conservação e segurança, assegurando a integridade física dos condutores e passageiros, bem como o regular desempenho das atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1424/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: SOM LIDER LOCACOES LTDA, inscrita no CPNJ

Nº 24.074.604/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TENDA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA



MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Valor Total: R\$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2025.

Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1409/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 030/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob nº

11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: GR3 LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

48.777.097/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, realizada sob demanda, destinada a atender os eventos e ações de Saúde promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Valor Global Estimado: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Fonte: 1.600.0000.000000

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2025

Anderson Fazolo Watte Gestor FMS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025 FMS

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei n.º 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO № 003/2025 FMS na forma ELETRÔNICA -REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, CONFORME PROPOSTA № 11390781000124002/2024 DO MINISTÉRIO SAÚDE, DA conforme quantidades especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas

(www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 04 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https:// www.doisirmaos.to.gov.br/, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior Pregoeiro Oficial